



PARECER DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB, SOBRE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB – EXERCÍCIO DE 2018.

O conselho de acompanhamento do FUNDEB, atendendo ao que determina o artigo 212 da CF/88, Emenda Constitucional nº 14/96 e Medida Provisória nº 339, apresenta o Parecer sobre a aplicação dos Recursos do FUNDEB exercício 2018.

PARECER:

Tendo em vista o exposto nos demonstrativos contábeis do município, balancetes mensais, encaminhados à esse Conselho, tem-se que o valor arrecadado no exercício; relativo ao **FUNDEB** de acordo com as normas institucionais e legais referidas, era de R\$ **6.679.44,99** (Seis milhões, seiscentos e setenta e nove mil, quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos), com rendimentos de aplicação de **R\$ 10.004,36** (Dez mil, quatro reais, trinta e seis centavos).

Por outro lado, de acordo com os demonstrativos das despesas o município realizou gastos com **60% do FUNDEB** no montante de **R\$ 4.910.772,97** (Quatro milhões, novecentos e dez mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos), que confronta com a receita arrecadada com o Retorno do FUNDEB atingiu o percentual de **73,52% dos 60%**.

Diante do Exposto, o Conselho de Acompanhamento e Controle social do FUNDEB, emite parecer pela regularidade da gestão dos recursos vinculados ao **FUNDEB 2018**.

Machados, 29 de março de 2019.

Gestiane Zentosa de Andrade

Presidente

Emily Grazielle Quezado da Silva

Vice Presidente

Charleyene Gonçalves Bezerra de Andrade

Conselheira